



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 78/2025

Itanhaém, 28 de abril 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.682, de 28 de abril de 2025, que **"Altera o Decreto nº 4.093, de 6 de maio de 2021, que designa os membros da Comissão Gestora da Política Municipal de Educação Ambiental"**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 30/04/25

16:07

Ao

Excmo. Sr. Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370085903900820039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.682, DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.093, de 6 de maio de 2021, que designa os membros da Comissão Gestora da Política Municipal de Educação Ambiental.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 4.093, de 6 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes da Secretaria de Educação:

- a) Josana Campos Bastos;
- b) Elaine Cristina Campos Lima;

II - representantes da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

- a) Isabella Caroline Osti;
- b) Caíque de Sousa Alves;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de abril de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES